



LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO UNI7

EDITAL Nº 01/ 2019

Seleção de alunos para Laboratório de Práticas Profissionais do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário 7 de setembro.

Secção I

Das Disposições Gerais

Art. 1º. A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e o Laboratório de Práticas Profissionais, em uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de seleção para alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Secção II

Das Inscrições

Art. 2º. As inscrições se iniciam no dia 19 de fevereiro de 2019, encerrando-se às 22hs (vinte e duas horas) do dia 26 de fevereiro de 2019, através do e-mail ***beiraluni7@gmail.com***

Secção II

Da Seleção

Art. 3º. A seleção dos membros se dará por meio da análise do histórico escolar, da nota da média global do curso, de Carta de Intenções e portfólio, que deverão ser enviados através de e-mail para ***beiraluni7@gmail.com***. A carta deverá conter uma exposição das razões e habilidades do candidato para participar do grupo.

Art. 4º. Em caso de empate, poderá ser agendada uma entrevista com os selecionados para fins de classificação.

Secção II

Dos requisitos

Art. 5º Estar cursando regularmente o curso de Arquitetura e Urbanismo da Uni7 entre o segundo e oitavo semestres e não estar cursando o TCC.

Art. 6º O aluno não deverá estar estagiando em outro local

Art. 7º Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias no período vespertino no horário das 14:30 às 18:30 de segunda a sexta-feira.

Art. 8º. Realizar as atividades de extensão, pesquisa e desenvolvimento de projetos como a elaboração de Relatório Parcial (Março 2019), Relatório Intermediário (Maio 2019) Relatório Final (Julho 2019) e apresentação de trabalho(s) na Semana de Iniciação Científica da UNI7 (28 e 29 de maio de 2019) e em outros eventos científicos.

Secção VIII

Do resultado final

Art. 9º. A Coordenação do Curso e o Laboratório de Práticas Profissionais, divulgará o resultado geral no dia 7 de março de 2019.

Art. 10º. A seleção terá vigência de 08 de mar a 30 de julho de 2019, podendo ser renovado por mais seis meses.

Secção IX

Das disposições finais

VAGAS

Função	Status	Turno	Vaga
Aluno	Bolsa	Tarde	01
Aluno	Voluntário	Tarde	07

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pelos orientadores do escritório ou, diante da limitação destes, pela coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo Do Centro Universitário 7 de Setembro, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Geral.

Art.12º. O presente edital entra em vigor imediatamente após a sua aprovação

Prof. Dr. Jober Pinto

Supervisor do Laboratório de Práticas Profissionais

Prof. Me. Henrique Alves

Supervisor do Laboratório de Práticas Profissionais

Maria Águeda Ponte Caminha

Muniz

Coordenadora Curso de Arquitetura e
Urbanismo

Centro Universitário 7 de Setembro –
UNI7

Tiago Bezerra de Souza

Coordenador Adjunto Curso de
Arquitetura e Urbanismo
Centro Universitário 7 de Setembro –
UNI7